



SUMÁRIO

Portaria	1
Editais	1

DECRETOS

PORTARIA Nº 11.098, DE 10 DE MAIO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Brunno Henrique Sibin;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Agente Administrativo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. LIDIA RODRIGUES CIPPOLLINI, portadora do RG nº 34.693.269-5, classificada em 15º lugar no concurso público nº 03/2014.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito (10.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 03/2014 Agente Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2014 para o cargo de Agente Administrativo, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado à Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
15ª LIDIA RODRIGUES CIPPOLLINI

RG 34.693.269-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito (10/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social